



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Quinta-feira, 02 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 567

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Atas de registro de preço - Trimestral	4
Extrato	4
Atas de Sessões	5
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	7
Licitações e Contratos	7
Extrato	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 02 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 567

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo / Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite do Nogueiras, nº. 10 - Centro - CEP 13090-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fones (19) 3493.9490



PORTARIA SARH Nº. 102/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020

**Nomeia ocupante de Cargo em Comissão que
especifica e dá outras providências.**

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

- ARTIGO 1º.** Fica nomeado para exercer, o cargo em comissão de **Assessor de Governo Nível I**, o Senhor **Everson Silvio Severino**, portador do RG nº. 25.480.824-4/SSP-SP e CPF/MF nº. 253.916.168-59, fazendo jus aos vencimentos e demais direitos, contratado pelo fulcro na Legislação Municipal vigente.
- ARTIGO 2º.** O Senhor Everson Silvio Severino, ficará lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
- ARTIGO 3º.** O Setor de Recursos Humanos – SRH deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.
- ARTIGO 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 01 de abril de 2020.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

DANIEL GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 02 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 567

Página 3 de 10



Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo / Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, nº. 10 - Centro - CEP 13300-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fones (19) 3493.9490



PORTARIA SARH Nº. 103/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão que especifica e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1º. Fica nomeado para exercer, o cargo em comissão de **Assessor de Governo Nível II**, o Senhor **José Laércio Cipriano de Lima**, portador do RG nº. 57.845.571-7/SSP-SP e CPF/MF nº. 965.583.344-53, fazendo jus aos vencimentos e demais direitos, contratado pelo fulcro na Legislação Municipal vigente.

ARTIGO 2º. O Senhor José Laércio Cipriano de Lima, ficará lotada na Secretaria Municipal de Saúde

ARTIGO 3º. O Setor de Recursos Humanos – SRH deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.

ARTIGO 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

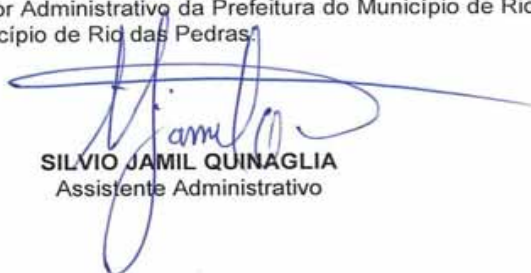
Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 01 de abril de 2020.



ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

DANIEL GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Quinta-feira, 02 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 567

Página 4 de 10

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: PADARIA E CONFEITARIA KENTINHA LTDA ME - Processo Administrativo nº. 6382/2019 – VALOR ESTIMADO: R\$ 36.000,00 - OBJETO: Fornecimento de Lanche Misto Frio e Leite Integral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Pregão Presencial nº. 073/2019 - Data Homologação: 19.12.2019 - Ata de Registro de Preços nº. 001/2020, de 02.01.2020 - Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de janeiro de 2020 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: JULIO CESAR DA SILVA JUNIOR ME - Processo Administrativo nº. 6169/2019 – VALOR ESTIMADO: R\$ 112.492,00 - OBJETO: Fornecimento de galões, copos e garrafas de água mineral, para os diversos setores das Secretarias Municipais de Administração e RH, Saúde, Educação, Esportes e Lazer, Desenvolvimento Econômico, Finanças, Procuradoria Jurídica, Obras, Planejamento, Cultura e Chefia de Gabinete - Pregão Presencial nº. 074/2019 - Data Homologação: 16.12.2019 - Ata de Registro de Preços nº. 002/2020, de 02.01.2020 - Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de janeiro de 2020 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: JULIO CESAR DA SILVA JUNIOR ME - Processo Administrativo nº. 6167/2019 – VALOR ESTIMADO: R\$ 8.154,74 - OBJETO: Fornecimento de açúcar cristal, para os diversos setores das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Administração e dos Recursos Humanos e Gabinete - Pregão Presencial nº. 075/2019 - Data Homologação: 17.12.2019 - Ata de

Registro de Preços nº. 003/2020, de 02.01.2020 - Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de janeiro de 2020 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: RESERVA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP - Processo Administrativo nº. 6167/2019 – VALOR ESTIMADO: R\$ 38.434,80 - OBJETO: Fornecimento de pó de café, para os diversos setores das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Administração e dos Recursos Humanos e Gabinete - Pregão Presencial nº. 075/2019 - Data Homologação: 17.12.2019 - Ata de Registro de Preços nº. 004/2020, de 02.01.2020 - Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de janeiro de 2020 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

Extrato

EXTRATO - CONTRATO Nº. 039/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: ANTENOR VERONA & CIA LTDA - Processo Administrativo nº. 7653/2019 - VALOR: R\$ 160.662,52 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Reservatório de Água em Aço Carbono, com capacidade de 300.000 litros, com a execução da Base de sustentação e fornecimento de materiais e mão de obra, a ser instalada no Bairro Bom Jardim, no Município de Rio das Pedras – SP - Contrato nº. 039/2020, de 27.03.2020, Tomada de Preços nº. 005/2020, Data Homologação: 26.03.2020 - Prazo: 07 (sete) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 31 de março de 2020 - Antonio Carlos Defavari - Prefeito.

EXTRATO - CONTRATO Nº. 040/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: ANTENOR VERONA & CIA LTDA - Processo Administrativo nº. 7654/2019 - VALOR: R\$ 160.662,52 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Reservatório de Água em Aço Carbono, com capacidade de 300.000 litros, com a execução da Base de sustentação e fornecimento de materiais e mão de obra, a ser instalada no Bairro São Cristovão II, no Município de Rio das Pedras – SP - Contrato nº. 040/2020,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Quinta-feira, 02 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 567

Página 5 de 10

de 27.03.2020, Tomada de Preços nº. 006/2020, Data Homologação: 27.03.2020 - Prazo: 90 (noventa) dias - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 31 de março de 2020 - Antonio Carlos Defavari - Prefeito.

EXTRATO - CONTRATO Nº. 041/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: ANDERSON MIRANDA QUINTINO DA SILVA - Processo Administrativo nº. 278/2020 - VALOR: R\$ 208.103,13 - OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de Construção de Sanitários e Vestiários no Centro Poliesportivo do Bairro São Cristovão II no Município de Rio das Pedras/SP - Contrato nº. 041/2020, de 30.03.2020, Tomada de Preços nº. 003/2020, Data Homologação: 26.03.2020 - Prazo: 07 (sete) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 31 de março de 2020 - Antonio Carlos Defavari - Prefeito.

EXTRATO – CONTRATO Nº. 042/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: NBS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI - Processo Administrativo nº. 133/2020 - VALOR: R\$ 184.554,76 - OBJETO: Contratação de serviços de execução de pavimentação e drenagem, com regularização do terreno, fornecimento de CBUQ, Tubos de Concreto, assentamento, mão de obra, material e equipamentos. além de procedimentos de limpeza geral, preparo do terreno com nivelamento aplicação de imprimadura ligante, após execução de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) com espessura de 3,00cm, incluindo carga e transporte do material e pessoal, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais, nas Ruas São Vicente de Paula e José Emílio Betiol, no Município de Rio das Pedras, Convênio 557/2019 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo/SP - Data Homologação: 24.03.2020 - Contrato nº. 042/2020, de 31.03.2020 – MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 002/2020 - Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 31 de março de 2020 – Antonio Carlos Defavari - Prefeito.

EXTRATO-TERMO ADITIVO Nº. 011/2020

Ata de Registro de Preços nº. 072/2019, de 01.08.2019
Pregão Presencial nº. 047/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - Processo Administrativo nº. 1652/2020 -

CONTRATADA: PROATIVA HOSPITALAR EIRELI ME - OBJETO: Fica aditado em R\$ 5.798,70 (cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta centavos), ou seja, 25% (vinte e cinco por cento), referente ao fornecimento de Materiais Ambulatoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Termo Aditivo nº. 011/2020, de 30.03.2020 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 01 de abril de 2020 - Antonio Carlos Defavari - Prefeito.

EXTRATO-TERMO ADITIVO Nº. 012/2020

Contrato nº. 024/2019, de 15.03.2019

Tomada de Preços nº. 08/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras – Processo Administrativo nº. 472/2020 - CONTRATADA: ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e conservação de áreas verdes e prédios municipais, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e ferramentas - PRAZO ADITADO: 12 (doze) meses, a contar de 27.03.2020 - Termo Aditivo nº. 012/2020, de 31.03.2020 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 01 de abril de 2020 - Antonio Carlos Defavari - Prefeito.

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº02 – “PROPOSTA” DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2020, QUE VISA À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA OSVALDO MARCELLO (240,00 METROS) E RUA GENÉSIO CAETANO DE PAULA (200,00 METROS), AMBAS NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL LUIZ MASSUD COURY, COM REGULARIZAÇÃO DO TERRENO, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DO CBUQ, MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS. ALÉM DE PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA GERAL, PREPARO DO TERRENO COM NIVELAMENTO, APLICAÇÃO IMPRIMADURA LIGANTE, APÓS EXECUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM ESPESSURA DE 3,00CM, INCLUINDO MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, PELO TIPO DE MENOR PREÇO GLOBAL.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Quinta-feira, 02 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 567

Página 6 de 10

Ao 01 (primeiro) dia do mês de abril do ano de 2020, precisamente às 14:00 (quatorze horas), reuniu-se em sala própria do Paço Municipal (Setor de Compras), sito à Ladeira José Leite de Negreiros, nº. 10, nesta cidade, a Comissão Julgadora de Licitação, objetivando o Julgamento do envelope 2 – “Proposta”. Aberto os envelopes nº. 02 – “PROPOSTAS” foram os mesmos rubricados pelos membros da Comissão, em seguida, analisada a proposta apresentada, sendo que a empresa PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA, ofertou o valor global de R\$ 110.825,26, sendo assim, deliberou esta Comissão por JULGAR E CLASSIFICAR a proposta apresentada e levando em consideração o menor preço global e o valor ofertado estar dentro do orçado por esta municipalidade, APROVAR a proposta da empresa PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA. O Senhor Presidente, José Valter Martin deu por encerrado os trabalhos da Tomada de Preços nº. 007/2020 da qual se lavrou a ata em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, a qual lida e achada conforme vai por todos os presentes assinadas. Publique-se e aguarde-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações.

COMISSÃO

Presidente: José Valter Martin _____

Membro: Jandira Marci Soave _____

Membro: Silvio Jamil Quinaglia _____

ATA DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2020, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA BRINQUEDOTECA, NA CEI – JULIA CELESTINO DA CUNHA ANDRÉ NA RUA ANTÔNIO DORIVAL PARIS, NÚCLEO HABITACIONAL MONS. CECÍLIO COURY, COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO FCK 25MPA, EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO, ASSENTAMENTO, MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS. ALÉM DE PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA GERAL, PREPARO DO TERRENO, INCLUINDO CARGA E TRANSPORTE DO MATERIAL E PESSOAL, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, RETIRADAS DE ENTULHOS E RESTOS DE OBRAS , PELO TIPO DE MENOR PREÇO GLOBAL

Ao 01 (primeiro) dias do mês de abril do ano dois mil e vinte (2020), precisamente às 09h30m (nove horas e trinta minutos) reuniu-se em sala própria do Paço Municipal, sito à Ladeira José Leite de Negreiros, nº. 10, Centro, nesta cidade, a Comissão Julgadora de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, objetivando a HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS, referente à Tomada de Preços nº. 008/2020, aberto pelo Executivo Municipal, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA BRINQUEDOTECA, NA CEI – JULIA CELESTINO DA CUNHA ANDRÉ NA RUA ANTÔNIO DORIVAL PARIS, NÚCLEO HABITACIONAL MONS. CECÍLIO COURY, COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO FCK 25MPA, EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO, ASSENTAMENTO, MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS. ALÉM DE PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA GERAL, PREPARO DO TERRENO, INCLUINDO CARGA E TRANSPORTE DO MATERIAL E PESSOAL, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, RETIRADAS DE ENTULHOS E RESTOS DE OBRAS , PELO TIPO DE MENOR PREÇO GLOBAL. À hora supra e presentes todos os membros da Comissão, o senhor José Valter Martin assumiu a presidência da reunião e declarou aberta a sessão. Tendo como participantes as empresas: ANDERSON MIRANDA QUINTINO DA SILVA – ME, EL OBRAS E SERVIÇOS LTDA – EPP, ANTONIO JOSÉ RODRIGUES MACHADO JUNIOR - MEI e G.A.G. CONSTRUTORA EIRELI - EPP. A seguir, deliberaram esta Comissão por DESCLASSIFICAR ANTONIO JOSÉ RODRIGUES MACHADO JUNIOR - MEI pelo não cumprimento do Item 7.2.10.2 do Edital, pois deixou de apresentar Balanço Patrimonial do último exercício social, visto que conforme o artigo 3º do Decreto 8538/2015 que regulamenta a Lei Complementar 123/2006, dispensa a apresentação do Balanço apenas para bens de pronta entrega e para locações de materiais, o que não é o caso e HABILITAR as empresas ANDERSON MIRANDA QUINTINO DA SILVA – ME, EL OBRAS E SERVIÇOS LTDA – EPP e G.A.G. CONSTRUTORA EIRELI – EPP, selecionadas para continuação do certame. O Senhor Presidente, José Valter Martin deu por encerrado os trabalhos da Tomada de

Preços nº. 008/2020 da qual se lavrou a ata em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, a qual lida e achada conforme vai por todos os presentes assinadas. Publique-se e aguarde-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Quinta-feira, 02 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 567

Página 7 de 10

(até dia 09 de abril de 2020, às 16:00 hs), para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações e se não houver a supra interposição, os envelopes nº 02 – PROPOSTA deverá ser aberto no dia 13 de abril de 2020, às 14:00 hs.

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES

Presidente: José Valter Martin _____

Membro: Jandira Marci Soave _____

Membro: Silvio Jamil Quinaglia _____

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Licitações e Contratos

Extrato

ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2019, FIRMADO ENTRE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS - SAAE E A EMPRESA GAIATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMA DO BRASIL LTDA., PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE E REDUÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2018. DO CONTRATO ORIGINAL

DATA: 21 de fevereiro de 2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: (08 (oito) meses do recebimento da O.S.M. e Autorização).

VALOR GLOBAL: R\$ 1.198.949,71 (um milhão, cento e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos).

LICITAÇÃO: Concorrência nº 01/2018 CONTRATO: 43/2019.

DO ADITIVO

DATA: 04/03/2020.

Prazo: 90 (noventa) dias.

Processo Administrativo nº 287/2020

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. O Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Rio das Pedras - SAAE, representado pelo seu Superintendente, Sr. DAVID GONÇALVES, brasileiro, casado, portador do RG.18.128.687-7-SSP-SP, CPF.101.313.158-46, adiante designada simplesmente CONTRATANTE, e GAIATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMA DO BRASIL LTDA., com sede na Rua Herói da Força Expedicionária Brasileira nº 22, Bairro Parque Novo Mundo, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 06.176.620/0001-62, Inscrição Estadual nº 117.040.163.116, através de seu Sócio Diretor, Sr. MARCELO DIAZ, brasileiro, Divorciado, portador do CPF: 426.435.768-37, RG: 42.473.349-3, residente e domiciliado na residente à Rua Gregorio de Matos, nº 99 Bairro Vila Regente Feijó, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03344-020, adiante designada simplesmente CONTRATADA, ajustam o que se segue:

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1. Contratação de empresa de engenharia para implantação do Programa de Controle e Redução de Perdas de Água no Sistema de Abastecimento de Água no Município de Rio das Pedras, conforme Anexo I – Termo de Referência, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, que fazem parte integrante do Edital de Concorrência nº 01/2018

CLÁUSULA 3ª – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO

3.1. Fica prorrogado o prazo do presente contrato por 90 (noventa) dias, conforme determinado no Processo Administrativo 287/2020.

CLÁUSULA 4ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Rio das Pedras, 04 de março de 2020.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS - SAAE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Quinta-feira, 02 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 567

Página 8 de 10

DAVID GONÇALVES
GAIATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
AUTOMAÇÃO E SISTEMA DO BRASIL LTDA

MARCELO DIAZ

TESTEMUNHAS:

MARCOS BUZETTO JUNIOR

CPF 441.592.678-90

RG 41.730.704-4 SSP/SP

ESTEVAN TOZIN

CPF 316.760.168-05

RG 42.479.919-4 SSP/SP

REINALDO DOS SANTOS BOLZAN

CPF 091.183.848-11

RG 19.571.092-7 SSP/SP

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2019, FIRMADO ENTRE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS - SAAE E A EMPRESA GAIATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMA DO BRASIL LTDA., PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE E REDUÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2018.

DO CONTRATO ORIGINAL

DATA: 21 de fevereiro de 2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: (08 (oito) meses do recebimento da O.S.M. e Autorização).

VALOR GLOBAL: R\$ 1.198.949,71 (um milhão, cento e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos).

LICITAÇÃO: Concorrência nº 01/2018 CONTRATO: 43/2019.

DO ADITIVO

DATA: 04/03/2020.

Prazo: 90 (noventa) dias.

Processo Administrativo n.º 287/2020

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do termo acima identificado e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final, e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Rio das Pedras, 04 de março de 2020.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS - SAAE

DAVID GONÇALVES

GAIATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMA DO BRASIL LTDA

MARCELO DIAZ

PUBLICAÇÃO POR EXTRAVIO - ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2018, FIRMADO ENTRE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS - SAAE E A EMPRESA NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP., PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DO SISTEMA DE AFASTAMENTO (COLETOR TRONCO) DO CÓRREGO TIJUCO PRETO NO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS, CONFORME ESPECIFICADO, DETALHADO E QUANTIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras

Quinta-feira, 02 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 567

Página 9 de 10

DO CONTRATO ORIGINAL

Data: 03/09/2018.

Prazo: 06 (seis) meses do recebimento da O. S. M. e Autorização.

Valor Global: R\$ 133.990,00 (cento e trinta e três mil, novecentos e noventa reais).

Tomada de Preços n.º 02/2018.

DO ADITIVO

DATA: 03/02/2020.

Prazo: 90 (noventa) dias.

Processo Administrativo n.º 1144/2019

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. O Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Rio das Pedras - SAAE, representado pelo seu Superintendente, Sr. DAVID GONÇALVES, brasileiro, casado, portador do RG.18.128.687-7-SSP-SP, CPF.101.313.158-46, adiante designada simplesmente CONTRATANTE, e NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP., com sede na Rua São Joaquim, nº 550, Bairro Vila Monteiro (Gleba I), CEP 13.560-300, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF. sob o n.º 13.359.577/0001-36, através de sua representante legal, Sr. LUCIANO FARIAS DE NOVAES, portador do RG n.º 11.533.301-SSP/MG, e do CPF n.º 050.405.066-43, residente e domiciliado na Rua Treze de Maio, nº 1791, bairro Jardim São Carlos, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, adiante designada simplesmente CONTRATADA, ajustam o que se segue:

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1. A CONTRATADA obriga-se a elaboração do projeto executivo do sistema de afastamento (coletor tronco) do córrego Tijuco Preto no Município de Rio das Pedras, conforme especificado, detalhado e quantificado no Termo de Referência, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, que fazem parte integrante do edital.

CLÁUSULA 3ª – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO

3.1. Fica prorrogado o prazo do presente contrato por 90 (noventa) dias, conforme determinado no Processo Administrativo 1144/2019.

CLÁUSULA 4ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Rio das Pedras, 03 de fevereiro de 2020.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS - SAAE

DAVID GONÇALVES

NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP.

LUCIANO FARIAS DE NOVAES

TESTEMUNHAS:

MARCOS BUZETTO JUNIOR

CPF 441.592.678-90

RG 41.730.704-4 SSP/SP

ESTEVAN TOZIN

CPF 316.760.168-05

RG 42.479.919-4 SSP/SP

REINALDO DOS SANTOS BOLZAN

CPF 091.183.848-11

RG 19.571.092-7 SSP/SP

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Objeto: ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2018, FIRMADO ENTRE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS - SAAE E A EMPRESA NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP., PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DO SISTEMA DE AFASTAMENTO (COLETOR TRONCO) DO CÓRREGO TIJUCO PRETO NO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS, CONFORME ESPECIFICADO, DETALHADO E QUANTIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras

Quinta-feira, 02 de abril de 2020

Ano IV | Edição nº 567

Página 10 de 10

Contratada: NOVAES ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES LTDA. EPP.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do termo acima identificado e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final, e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Rio das Pedras, 03 de fevereiro de 2020.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
RIO DAS PEDRAS - SAAE

DAVID GONÇALVES

NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
EPP.

LUCIANO FARIAS DE NOVAES